



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021**ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025, a 27ª Zona Eleitoral de Ivinhema/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicado no DJEMS nº 76, de 10/04/2025, p. 101 à 104), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 27ª Zona Eleitoral.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DÉBORA AGOSTINHO**, Chefe de Cartório, em 02/06/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA SANCHES**, Juiz Eleitoral, em 02/06/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865892** e o código CRC **BFA2E61D**.



0000627-63.2025.6.12.8027

1865892v3